



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

OFÍCIO nº 330/GB/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador NELSON JOSÉ FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal
CONQUISTA D'OESTE – MATO GROSSO

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA APRECIÇÃO.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar para a apreciação dessa Casa, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

"Altera e acrescenta dispositivo na Lei que estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Conquista D'Oeste, e dá outras providências".

Ressalta-se que o valor da remuneração estabelecida no presente Projeto de Lei já inclui **4% do RGA estimado para 2024**, uma vez que após a publicação da Lei, novas revisões gerais anuais só poderão ser realizadas após o interregno de 12 meses.

Assim, confiante nas providências a serem tomadas por essa Presidência, dando ciência aos pares desta Câmara, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita, em 08 de Dezembro de 2023.


Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal